



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

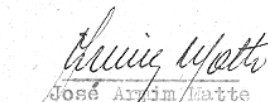
PORTARI Nº 23/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, OLIVAR BARBOSA DE OLIVEIRA para/ lecionar dois turnos de aula na ESCOLA DE IPIRANGA / neste Município com expediente de oito horas diárias percebendo Cr\$ 215,00 (Duzentos e quinze cruzeiros) / mensais a contar da data de 06 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arzim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Port.C/nº 81/71 a partir de 22/04/71 Venc. Cr\$ 100,00

Port.C/nº 116/71 foi aut.mais um turno,a partir de 15/08/71 2T_{ut} Cr\$ 165,00

Em setembro passou a perceber pelos 2 turnos.....Cr\$ 215,00